



O “Ethos” e o Uso do Argumento de Autoridade

Grupo de Pesquisa: Processo e Argumento/ CNPq

PESQUISADORA: Juliana Mendes da Fonseca¹

ORIENTADOR: Prof. Eduardo Kochenborger Scarparo²



Introdução

Na retórica, segundo Aristóteles, as provas que fundamentam o discurso são relativas ao próprio discurso (logos) por meio dos argumentos e das figuras; ao auditório, por meio das paixões que lhe são despertadas (pathos); e, finalmente, à imagem de si que o próprio orador constrói na atividade discursiva (ethos).

A racionalidade e a fundamentação de teses jurídicas são marcadas pela utilização de argumentos de autoridade, principalmente em casos sem um entendimento pacífico. Assim, a presente pesquisa pretende mensurar como o argumento de autoridade, em suas diferentes modalidades (citação doutrinária ou jurisprudencial), enquanto técnica argumentativa, conduz à persuasão do receptor da mensagem.

Objetivo, tema e método

O objetivo do estudo é averiguar o peso, ou ainda, a credibilidade, dos diferentes tipos de argumentos de autoridade na fundamentação de teses em situações controvertidas, utilizando-se uma pesquisa empírica, aplicada por intermédio de questionários. Para tal pesquisa empírica, elaborou-se experimento junto aos operadores do direito, com diversos níveis de formação, consistente em um questionário com um caso-teste, envolvendo conflitos cuja solução não tem entendimento pacificado no âmbito jurídico. Assim, os participantes voluntários receberão diversos formulários, com diferentes espécies de argumentação, em que se fez uso de citações doutrinárias, de jurisprudência e de argumentos sem referências. Apesar de todos os questionários apresentarem diferentes tipos de argumento de autoridade, os conteúdos convergiam para o mesmo entendimento, ou seja, afirmavam o mesmo posicionamento. Por fim, os respondentes terão que julgar o caso.

Problemática

No Brasil, a racionalidade e fundamentação de teses jurídicas são marcadas pela utilização de argumentos de autoridade, principalmente em casos difíceis. Nessas situações, os tribunais ainda não firmaram um entendimento homogêneo, tampouco segue-se a letra da lei. Portanto, a resolução de tais controvérsias depende em grande parte do poder de convencimento que os argumentos utilizados apresentam. A pauta de investigação desse trabalho é o “peso” atribuído a duas formas de argumentos de autoridade- citação da jurisprudência e citações doutrinárias.

Conclusões Parciais

Foi realizada uma aplicação dos questionários, junto ao Grupo de Pesquisa Processo e Argumento, com o objetivo de averiguação e desenvolvimento do estudo. Pelos dados obtidos, é possível afirmar que a forma de utilização de diferentes tipos de argumento de autoridade, de fato, influencia a decisão do leitor. A pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento, visto que os questionários ainda não foram aplicados ao público. Com a análise dos dados obtidos, pretende-se averiguar o peso, ou ainda, a credibilidade dos diferentes tipos de argumentos de autoridade na fundamentação de teses em situações discutíveis. Com os resultados atingidos através das respostas obtidas, serão organizados dados estruturados que serão utilizados como matéria prima de uma investigação quantitativa.

¹Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
juu.m.fonseca@gmail.com

²Professor Adjunto da Faculdade Federal do Rio Grande do Sul. scarparo@ufrgs.br